



C OMUNICADO

O FICIAL

Nº 1



Aprovado em Reunião de
Direção de 02 de Julho de 2018

NORMAS E INSTRUÇÕES

ÉPOCA 2018/2019

ÍNDICE

CAPÍTULO 1

GENERALIDADES

1.1 ÉPOCA OFICIAL

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA AFL

1.3 CORRESPONDÊNCIA COM A AFL

1.4 TABELA DE EMOLUMENTOS DA AFL

CAPÍTULO 2

CLUBES E EQUIPAS

2.1.1 FILIAÇÃO - PROCESSO DE INÍCIO DE ÉPOCA

2.1.2 INSCRIÇÃO EM PROVAS

2.2 QUOTA DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

CAPÍTULO 3

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

3.2 REGULAMENTAÇÃO

CAPÍTULO 4

JOGADORES – CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES

4.1 CATEGORIAS

4.2 PROVAS E JOGOS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

4.3 PRAZOS DE INSCRIÇÕES

CAPÍTULO 5

JOGADORES – QUOTAS DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO 6

JOGADORES

6.1 JOGADORES AMADORES

6.2 JOGADORES COM CONTRATO DE FORMAÇÃO AMADORES OU JOGADORES PROFISSIONAIS

CAPÍTULO 7

JOGADORES ESTRANGEIROS

INSCRIÇÃO, CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA E PEDIDO DE CERTIFICADO

CAPÍTULO 8

INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

CAPÍTULO 9

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

EMISSÃO DE CARTÕES E CÓDIGO DE BARRAS

CAPÍTULO 10

INSTRUÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

10.1 HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

10.2 ALTERAÇÕES DE JOGOS - PROCEDIMENTOS

10.3 BOLAS FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE, FUTEBOL DE SETE E FUTSAL

10.4 REQUISIÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA

10.5 ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

CAPÍTULO 11

CONTATOS DOS SERVIÇOS DA AFL

CAPÍTULO 12

ANEXOS

CAPÍTULO 13

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO 1

GENERALIDADES

1.1 ÉPOCA OFICIAL 2018/2019

A época oficial 2018-19 decorrerá de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AFL

1.2.1 Os serviços da Associação de Futebol de Lisboa têm os seguintes horários de funcionamento:

De Segunda a Sexta-Feira:

Manhãs: 09:00 às 11:45 horas;

Tardes: 13:30 às 16:00 horas.

Sextas-Feiras:

Os Serviços Administrativos estão encerrados no período da manhã

Entrega de Expediente:

Tardes das 13:30 às 17:30 horas.

Horário do Conselho de Arbitragem:

De Segunda a Sexta-Feira:

Manhã das 09:00 às 12:30 horas;

Tarde das 13:30 às 17:30 horas.

1.2.2 Os documentos e/ou valores que forem apresentados / enviados para os serviços da AFL fora dos horários previstos no n.º 1.2.1, darão entrada no 1º dia útil imediatamente a seguir.

1.3 CORRESPONDÊNCIA COM A AFL

- 1.3.1** Constitui obrigação dos Clubes, a atualização permanente da informação registada na AFL, relativa à sua sede, números, moradas de contato, fax e identificação dos representantes legais.
- 1.3.2** Os Clubes Filiados consideram-se notificados pela AFL, sempre que o envio da correspondência seja efetuado para qualquer um dos contatos, comunicados nos termos do número anterior, **ou para o e-mail oficial** disponibilizado pela AFL e só estes serão considerados para efeitos de validação das comunicações entre a AFL e os clubes.
- 1.3.3** De cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos Clubes Filiados na AFL, deve constar obrigatoriamente um único assunto, bem como o código do Clube e sua designação.
- 1.3.4** A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores, implicará a ausência de resposta, pela AFL, aos seus signatários, sendo da exclusiva responsabilidade dos mesmos esse fato.
- 1.3.5** Os Clubes encontram-se obrigados a remeter o expediente destinado à FPF através da AFL, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que pode ser diretamente dirigida aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.
- 1.3.6** O expediente, de caráter urgente, nomeadamente referente a processo sujeito a prazos, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que no mesmo seja feita devida menção e, em simultâneo, seja enviada cópia à respetiva AFL ou LPFP.

NOTA IMPORTANTE

TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE COMUNICADO PARA ENVIO / ENTREGA NA AFL, TERÃO QUE TER TODOS OS CAMPOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, SOB PENA DE NÃO SEREM ACEITES NOS SERVIÇOS RESPETIVOS.

1.4 TABELA DE EMOLUMENTOS DA AFL

1.4.1 Os emolumentos a aplicar na época 2018-2019, são os seguintes:

1.4.1.1 Quota Suplementar de Urgência para a inscrição de jogadores e de agentes desportivos de Segunda a Quarta-Feira, para poderem jogar no jogo seguinte nessa semana:

Valor da Quota Suplementar a aplicar será de € 10,00

NOTA IMPORTANTE

Estas inscrições apenas poderão ser realizadas através da plataforma SCORE, assinalando a respetiva quadrícula - **Inscrição urgente**

1.4.1.2 Quota Suplementar de Última hora para a inscrição de jogadores e de agentes desportivos exclusivamente às Quintas-Feiras, até às 16:00 horas, para o jogo seguinte ao dia do pedido:

Valor da Quota Suplementar de última hora a aplicar será de € 50,00

NOTA IMPORTANTE

Estas inscrições são inseridas na plataforma SCORE e enviado um e-mail para os servicos.administrativos@afl.pt, indicando nome(s) e licença(s) do(s) jogador(es) ou nome(s) e identificação do(s) agente(s) desportivo(s) juntamente com o comprovativo da transferência bancária correspondente. Nenhuma inscrição de última hora será considerada se não vier acompanhada do respetivo pagamento da taxa.

1.4.1.3. Pedidos de alteração de jogos fora de prazo: € 25,00

1.4.1.4. Pedidos do relatório do jogo: € 10,00

Enviado para o e-mail servicos.administrativos@afl.pt indicando o respetivo código de jogo / Clubes intervenientes

1.4.1.5. Preparos dos Protestos e Recursos

Os valores a aplicar para a época desportiva 2018-2019 serão os seguintes:

1 Clubes

1.1 Seniores: € 150,00;

1.2 Formação Juniores “A” a “C”: € 100,00;

1.3 Lúdico Juniores “D” a “E”: € 200,00.

2 Dirigentes: € 100,00.

3 Árbitro: € 50,00.

4 Jogadores

4.1 Seniores: € 75,00;

4.2 Juniores “A” a “C”: € 50,00;

4.3 Juniores “D” a “E”: € 100,00

1.5 Os cartões de jogadores e agentes desportivos para a época 2018-2019, terão os seguintes valores, sendo válidos por 1 época.

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE	
DIVISÕES NACIONAIS	
Seniores	€ 10,00
Juniores de “A” a “C”	€ 8,00
DIVISÕES DISTRITAIS	
Seniores	€ 8,00
Juniores de “A” a “G”	€ 8,00
FUTSAL	
DIVISÕES NACIONAIS	
Seniores	€ 10,00
Juniores “A” e “B”	€ 8,00
DIVISÕES DISTRITAIS	
Seniores	€ 8,00
Juniores de “A” a “G”	€ 8,00
OUTROS CARTÕES	
Agentes Desportivos - AFL	€ 15,00
Convite – AFL	€ 30,00
Nacionais – FPF	€ 20,00

1.6 Impressos época desportiva 2018-2019

FUTEBOL DE ONZE, NOVE, SETE E FUTSAL	
Diploma de Filiação, Honorário, Mérito, Vencedor, etc.	€ 20,00
Fotocópias	€ 0,50
Código de Barras	€ 1,50
Fichas Técnicas (conjunto de 50 folhas)	€ 7,50

IVA incluído à taxa em vigor

CAPÍTULO 2

CLUBES E EQUIPAS

2.1 PROCESSO DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

2.1.1 FILIAÇÃO - PROCESSO DE INÍCIO DE ÉPOCA

Os Clubes e/ou SAD's, SDUQ's, só após regularizarem os saldos da conta corrente, podem proceder à devida Filiação da época, na plataforma SCORE carregando os seguintes documentos obrigatórios:

Ata do termo de posse dos órgãos sociais e caderno de assinaturas.

Nota importante

Depois da validação do processo de filiação podem ser registadas, na plataforma, as provas em que se pretendem inscrever, e efetuado o pagamento nos nossos serviços de Tesouraria ou enviar o comprovativo da transferência do valor pago, referente às respetivas Quotas de Filiação e Inscrições em Provas, efetuada para um dos seguintes IBAN:

NOVOBANCO:
PT50.0007.0010.00009270008.43
BPI:
PT50.0010.0000.096461100010.9

O comprovativo da transferência terá que ser enviado para o seguinte correio eletrónico tesouraria@afl.pt. A não entrega dos documentos atrás mencionados, implica a não validação da inscrição.

2.1.2. INSCRIÇÃO EM PROVAS

PRAZOS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

O pedido de Inscrição em provas na AFL deve respeitar os prazos mencionados nos Regulamentos de Provas em vigor (art.º 105.5 para Futebol de Onze, Seniores, art.º 105.4 para Futebol de Onze - Formação, Futebol de Nove e Futebol de Sete e art.º 5105.8 para o Futsal), sendo a sua data inicial o dia 1 de Julho de 2018.

Aquando do registo das Inscrições em Provas na plataforma SCORE têm que anexar obrigatoriamente o Boletim de Inscrição em Provas, a saber:

Futebol de Onze – Anexo 01.org

Futsal – Anexo 02.org

Futebol de Nove e Sete – Anexo 03.org

EQUIPAMENTOS

Caso exista alteração no equipamento a utilizar relativamente à época anterior, o clube tem obrigatoriamente na época de 2018/ 2019 (e só neste caso) de anexar, também na plataforma, o modelo abaixo indicado:

Modelo 6 – ficha de equipamentos

2.2 QUOTA DE FILIAÇÃO DE CLUBES E DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

As quotas de Filiação e de Inscrição em provas, a pagar pelos Clubes no ato de entrega da documentação na AFL são as seguintes:

2.2.1. Quota Filiação - Época Desportiva 2018-2019

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE	
I Liga	€ 2.000,00
II Liga	€ 1.450,00
Campeonato Portugal	€ 650,00
Campeonato Nacional Sub-23	€ 600,00
Campeonato Nacional Feminino	€ 300,00
Campeonato Promoção Feminino	€ 250,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” Futebol de Nove Feminino	€ 250,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” a “C”	€ 400,00
Campeonato Distrital Pró-Nacional	€ 250,00
Campeonato Distrital I Divisão de Honra	€ 225,00
Campeonato Distrital I Divisão	€ 175,00
Campeonatos Distritais de Juniores “A” a “C” Masculino e Feminino	€ 400,00
Juniores “D” e “E” Mistos	€ 400,00
Clubes que não disputam provas	€ 500,00

FUTSAL	
Campeonato Nacional Futsal I Divisão	€ 500,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão	€ 350,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino	€ 300,00
Campeonato Distrital I Divisão de Honra Masculino e Feminino	€ 200,00
Campeonato Distrital I Divisão Masculino e Feminino	€ 150,00
Campeonatos Nacionais de Juniores “A” e “B” Masculino	€ 400,00
Campeonatos Distritais de Juniores “A” a “C” Masculino e Feminino	€ 400,00
Juniores “D” e “E” Mistos	€ 400,00
Clubes que não disputam provas	€ 500,00

Clubes ou Associações Desportivas que se filiem pela 1ª vez ou retomem a sua atividade, em escalões de seniores masculinos ou seniores femininos, ficarão isentos da quota de filiação na primeira época desportiva que corresponde ao seu regresso / início de atividade.

2.2.2 Quota de Inscrição em Provas

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE		
Taça de Portugal		€ 350,00
Campeonato Portugal		€ 250,00
Campeonato Nacional Sub-23		€ 200,00
Campeonato Nacional Feminino		€ 125,00
Campeonato Promoção Feminino		€ 100,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” Futebol de Nove Feminino		€ 100,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” I Divisão e II Divisão		€ 150,00
Campeonato Nacional de Juniores “B” e “C”		€ 125,00
Campeonato Distrital Pró-Nacional e I Divisão Honra		€ 135,00
Campeonato Distrital I Divisão		€ 100,00
EQUIPAS FORMAÇÃO E FUTEBOL INFANTIL - DISTRITAIS		
		1ª e 2ª Equipas no escalão
		3ª. e Seguintes no escalão
Campeonatos Distritais de Juniores “A”, “B” e “C”		€ 100,00
Campeonato Distritais de Juniores “B1” e “C1”		€ 100,00
Campeonato Distrital Juniores “D” – Futebol de Nove		€ 100,00
Campeonatos Distritais Juniores “D2” e “D1” – Futebol de Sete	Por cada equipa	€ 100,00
Competições Juniores “E2” e “E1” – Futebol de Sete	Por Sub Escalão	€ 100,00
		€ 400,00

FUTSAL		
Campeonato Nacional Futsal I Divisão		€ 300,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão		€ 200,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino		€ 200,00
Campeonato Nacional Juniores “A” Sub 20 Masculino		€ 150,00
Campeonato Nacional Juniores “B” Masculino		€ 125,00
Campeonato Distrital I Divisão de Honra Masculino e Feminino		€ 135,00
Campeonato Distrital I Divisão Masculino e Feminino		€ 50,00
EQUIPAS FORMAÇÃO E Infantil - DISTRITAIS		
		1ª e 2ª Equipas no escalão
		3ª. e Seguintes no escalão
Campeonatos Distritais de Juniores “A”, “B” e “C” Masculino		€ 100,00
Campeonatos Distritais de Juniores “A”, “B” e “C” Feminino		€ 50,00
Competições de Futsal de Juniores “D” e “E”		€ 100,00
Torneios Extraordinários Seniores Femininos Honra		€ 70,00
Torneios Extraordinários Juniores Masculinos “A” a “C” Honra		€ 50,00
Torneios Extraordinários Juniores “A” Femininos		€ 50,00

CAPÍTULO 3

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

3.1 Condições Gerais

Com o novo programa implementado pela Federação Portuguesa de Futebol, os clubes devem inserir todas as inscrições, de provas, atletas, dirigentes, treinadores e elementos agregados, diretamente no sistema informático.

- * No caso de uma inscrição se encontrar com algum documento em falta ou a necessitar de atualização, é feito o pedido de correção no programa informático. A data de envio da correção é a que será considerada como registo da inscrição.
- * Se a correção for feita em 24 horas a inscrição será considerada com entrada dentro do prazo inicial.

NOTA IMPORTANTE

As Inscrições só serão consideradas após a data de validação das mesmas.

Apenas terão que ser realizadas obrigatoriamente nos Serviços da AFL as inscrições de:

- * Jogadores com contrato de Trabalho.
- * Jogadores com contrato de Formação.

No caso de a inscrição se encontrar com algum documento em falta, será comunicado ao clube, e colocado o processo no seu cacifo, o qual terá de proceder a uma nova entrega com a documentação completa.

- a) As faturas são emitidas e enviadas após o registo ou validação das inscrições, para o e-mail oficial do clube, pelo que estas servirão para a confirmação de que os atletas nela constantes estão devidamente inscritos, **mas apenas autorizados a serem utilizados na competições, após o comprovativo do seu pagamento ser enviado por correio eletrónico dirigido aos serviços financeiros exclusivamente para o email tesouraria@afl.pt, com a identificação obrigatória do número da fatura paga e com o nome do clube.**

NOVOBANCO:

PT50.0007.0010.00009270008.43

BPI:

PT50.0010.0000.096461100010.9

Se houver pagamentos de faturas em atraso, a AFL reserva-se no direito de não permitir a entrada de novas inscrições.

NOTA IMPORTANTE

Nenhuma nova inscrição será aceite, até ao envio do comprovativo do pagamento das faturas anteriormente emitidas, sendo da exclusiva responsabilidade dos clubes quaisquer prejuízos que daí possam resultar em face do não cumprimento desta instrução.

b) Os documentos que ficam na posse do Clube deverão ser apresentados sempre que solicitados por esta Associação, sob pena de os jogadores ficarem suspensos.

1) A AFL informa os Clubes Filiados, que os impressos destinados às primeiras inscrições, revalidações e transferências de jogadores estão disponíveis através do website www.fpf.pt.

Modelo 2

Boletim de Amador (Disponível na plataforma SCORE já com os dados do clube e atletas devidamente preenchidos, para download, impressão e devidas autenticações.)



- 2) Quando da primeira inscrição e atendendo a que o cartão de cidadão não comprova por si só o país de nascimento, **são da responsabilidade de todos os subscritores da inscrição**, jogadores, encarregados de educação (para jogadores menores de idade) e diretores do Clube, os dados mencionados na mesma, salvo se apresentarem documento comprovativo da naturalidade.
- 3) No caso de haver na AFL mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver dado entrada em primeiro lugar, não impedindo essa situação o encaminhamento dessa irregularidade para apreciação pelo órgão competente para o efeito.
- 4) No caso de existir mais do que um pedido de inscrição em Associações diferentes em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido registado em primeiro lugar no sistema de inscrições SCORE disponibilizado pela FPF, não impedindo essa situação o encaminhamento dessa irregularidade para apreciação pelo órgão competente para o efeito.
- 5) É considerada irregular a utilização do jogador com inscrição **PENDENTE** na plataforma SCORE, e enquanto não for dado cumprimento ao solicitado pela AFL no pedido de correção.

3.2 REGULAMENTAÇÃO

As normas relativas a inscrição e transferência de jogadores processam-se de acordo com o “Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores” em vigor, o valor a aplicar para cada transferência será o seguinte em conformidade com as tabelas 5 e 6 do comunicado nº 1 da FPF.

Tabela 5| Quotas de transferência entre clubes nacionais

CLUBE	VALOR
I Liga (b)	€425,00
II Liga (b)	€305,00
Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23(b)	€200,00
Campeonato Nacional Juniores A 1ª e 2ª divisões (a)	€105,00
Campeonato Nacional Juniores B ou C (a)	€37,50
Campeonatos Nacionais Femininos de futebol (b)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão (b)	€75,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€60,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino (b)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal Sub 20 (Juniores A) (a)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal Juniores B (a)	€37,50
Campeonatos distritais seniores (b)	€37,50
Campeonatos distritais juniores A (a)	€37,50
Campeonatos distritais juniores B (a)	€37,50
Campeonatos distritais juniores C (a)	€37,50
Campeonatos distritais juniores D (a)	€37,50

Alínea (a) - Identifica os casos em que se aplica o mecanismo de retenção. Este mecanismo é aplicado nas transferências entre clubes, multiplicando-se o valor da quota de transferência prevista na Tabela nº 5 pelo coeficiente abaixo indicado, como segue:

- I) Inexistência de mecanismo de retenção na 1ª e 2ª transferência de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
- II) Coeficiente 2, na 3ª transferência;
- III) Coeficiente 3, na 4ª transferência;
- IV) Coeficiente 6, na 5ª transferência;
- V) Coeficiente 12, na 6ª transferência e seguintes

Alínea (b) - Não é aplicável o mecanismo de retenção a estas competições.

- I. Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 são receita das associações distritais e regionais. Os valores suplementares, resultantes da aplicação dos coeficientes previstos na alínea a), são receita dos clubes que cederam os atletas.
- II. O mecanismo de retenção é aplicado considerando o mesmo clube de origem e o último clube de destino do jogador na mesma época desportiva.
- III. O mecanismo de retenção previsto na alínea a) da tabela 5 do CO nº 1, da época de 2018/19, não é aplicável nas seguintes situações:
 - a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores;
 - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão.
 - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.
 - f) Se existir acordo escrito entre o clube e o jogador.

O valor da taxa de transferência debitada por cada jogador inscrito, será creditada, na conta corrente (contra entrega de fatura / recibo do clube no valor correspondente), para os clubes que iniciem atividade na presente Época 2018 / 2019, no escalão de seniores masculinos ou seniores femininos, que não tiveram equipas, nesses escalões, em competição, em provas da AFL, na Época desportiva 2017 / 2018, como apoio ao desenvolvimento ao futebol e futsal amador distrital de equipas seniores.

Tabela 6| Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional

Clube	Valor
Sénior	
I Liga	€3 975,00
II Liga	€3 000,00
Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23	€2 025,00
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€1 312,50
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€1 237,50
Outros	€1 065,00
Júnior A	
I Liga	€1 575,00
II Liga	€1 125,00
Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23	€750,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€100,00
Júnior B	
I Liga	€1.500,00
II Liga	€1.050,00
Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23	€675,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€75,00
Júnior C	
I Liga	€1 425,00
II Liga	€975,00
Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23	€600,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€50,00
Júnior D	
I Liga	€1 350,00
II Liga	€900,00
Campeonato Portugal	€525,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€45,00

À transferência internacional de jogadores não profissionais formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da tabela 6 e os valores constantes da tabela 5.

CAPÍTULO 4

JOGADORES

CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES

4.1 CATEGORIAS

De acordo com a respetiva idade, os jogadores podem inscrever-se nas categorias seguintes:

Escalões de futebol e futsal, masculino e feminino

Ano do nascimento do(a) jogador(a)	Categoria	
Até 1999	Seniores	
1996		Sub 23 (c)
1997		Sub 22
1998		Sub 21
1999	-	Sub 20 (a)
2000	Juniores A	Sub 19
2001	Juniores A	Sub 18
2002	Juniores B (Juvenis)	Sub 17
2003	Juniores B (Juvenis)	Sub 16
2004	Juniores C (Iniciados)	Sub 15
2005	Juniores C (Iniciados)	Sub 14
2006	Juniores D (Infantis)	Sub 13
2007	Juniores D (Infantis)	Sub 12
2008	Juniores E (Benjamins)	Sub 11 (b)
2009	Juniores E (Benjamins)	Sub 10 (b)
2010	Juniores F (Traquinas)	Sub 9 (b)
2011	Juniores F (Traquinas)	Sub 8 (b)
2012	Juniores G (Petizes)	Sub 7 (b)
2013	Juniores G (Petizes)	Sub 6 (b)

- a) Escalão exclusivo do futsal.
- b) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.
- c) Escalão exclusivo do futebol de 11.

RECITJ

4.2 PROVAS E JOGOS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

4.2.1 De acordo com a sua idade, os jogadores dos escalões Juniores “A” a “D” podem inscrever-se e participar nas provas oficiais correspondentes às categorias acima definidas, desde que aprovados e registado no seu EMD, bem como os jogadores dos escalões de Juniores “E” a “G”, desde que aprovados e registado no seu EMD e com a entrega, do modelo disponibilizado pela AFL ([Mod - 12](#)), no seu site, da respetiva autorização do seu Encarregado de Educação para esse efeito.

4.2.2 A participação de um jogador(a) em jogos consecutivos só é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início do outro, não contando para esse efeito os jogadores (as) que não tenham sido utilizados.

4.2.3 As equipas dos escalões de Juniores “G” a Juniores ”D”, e no escalão de Formação Juniores “C” podem ser mistas, compostas por jogadores do sexo masculino ou do sexo feminino, em simultâneo.

4.2.4 Os clubes participantes nos Campeonatos Distritais de Seniores Pró-Nacional e Divisão Honra de Futebol de Onze, terão de inscrever 12 jogadores "Formados na FPF / Localmente", em todas as fichas de jogos, dos respetivos Campeonatos.

NOTA IMPORTANTE

O jogador formado na FPF / Localmente é aquele que, entre os 13 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.

Em caso de incumprimento do estabelecido anteriormente, o clube será penalizado em cada jogo, em conformidade com o Regulamento Disciplinar e respetivas adaptações, em vigor na AFL, com uma multa de € 500,00.

4.2.5 Na época desportiva 2018/2019, nos Campeonatos Distritais de Futsal do escalão de Juniores “A” Masculinos, e Femininos é permitida a participação em cada jogo de um máximo de 3 jogadores da Categoria Sub-20, em conformidade com o respetivo ano de nascimento, fixado neste Comunicado Oficial nº 1, para a época desportiva.

4.2.6 Nas provas distritais promovidas pela AFL nos escalões de Seniores Masculinos Futsal, a relação (ficha técnica) dos jogadores e respetivos cartões-licença a entregar ao árbitro, poderá comportar até um máximo de 14 jogadores, tendo, nesse caso, obrigatoriamente, dois dos jogadores ser Sub 20. Caso comporte o máximo de 13 jogadores terá que, obrigatoriamente, apresentar um Sub 20.

4.2.7 Em conformidade com o Aprovado em AG de 31 de Janeiro de 2017, são consideradas equipas “B” e “C”, nos escalões de Formação de Juniores “A” a “C”, as equipas de um Clube que participam em campeonatos distritais de inscrição obrigatória (Divisão Honra e I Divisão), todas as equipas cujo Clube possua pelo menos uma equipa a competir em divisões superiores de inscrição obrigatória, quer seja de natureza nacional ou distrital, à divisão em que essa equipa “B” e “C” milita.

4.2.8 Em conformidade com o aprovado em AG de 31 de Janeiro de 2017, nas equipas “B” e “C” e seguintes , nos escalões de Formação de Juniores “A” a “C”, em Futebol de Onze, e durante toda a época desportiva, apenas podem ter 3 elementos do 2º ano desse escalão, em cada ficha técnica de jogo, sob pena de processo disciplinar e penalidades em conformidade com o RD em vigor na AFL.

4.3 PRAZOS DE INSCRIÇÕES

Pré-aprovação da FIFA (menores)	
Período para pedido de 1ª inscrição	De 02.07.2018 a 28.02.2019
Período para pedido de transferência internacional	De 02.07.2018 a 31.01.2019
Entrada na FPF de pedido de transferência internacional	
1º Período	De 02.07.2018 - 14.09.2018
2º Período	De 02.01.2019 - 31.01.2019
Entrada na FPF de pedido de inscrição com contrato de trabalho	
1º Período	De 02.07.2018 - 14.09.2018
2º Período	De 02.01.2019 - 31.01.2019
Período complementar, aplicável aos juniores A e B que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28.02.2019
Registo na SCORE de pedido de inscrição de jogador amador	
Período para clube participante em provas oficiais	De 02.07.2018 a 28.02.2019
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11.	Até ao dia 31.05.2019
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições nos escalões de Sub 12 a Sub 19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA.	Até ao dia 31.05.2019

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no Regulamento de Competições da LPFP.

CAPÍTULO 5

JOGADORES

QUOTAS DE INSCRIÇÃO

5.1 As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, masculinos e femininos, a pagar pelos Clubes, ao qual deverá ser acrescentado o valor do seguro desportivo obrigatório, cujos valores estão mencionados no Comunicado Oficial N.º 2, no ato da entrega da documentação na AFL, são as definidas nas tabelas anexas, sendo:

- Futebol – Anexo: Jog. T1
- Futsal – Anexo: Jog. T2
- Futebol Feminino – Anexo: Jog. T3
- Futsal Feminino – Anexo: Jog. T4

5.2 A inscrição de um jogador num clube que não participe em provas da sua categoria é aplicável a taxa correspondente à categoria superior.

5.3 A quota devida pela inscrição de jogador profissional é devida por cada ano de contrato.

5.4 As quotas aplicáveis às inscrições com transferência nacional ou internacional de jogadores, masculinos ou femininos, são definidas de acordo com o seu escalão etário e em conformidade com o disposto nas Tabelas aplicáveis do Comunicado Oficial N.º 1, da FPF para a presente época.

5.5 Todos os valores referentes à inscrição de jogadores são pagos no ato de recebimento da respetiva fatura enviada pelos Serviços Financeiros da AFL.

5.6 Pela inscrição com transferência nacional, na sequência de uma inscrição com transferência internacional efetuada na mesma época desportiva, é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada, como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

CAPÍTULO 6

JOGADORES

6.1 Jogadores Amadores

A inscrição de todos os jogadores amadores, será efetuada em conformidade com o Regulamento do Estatuto da Categoria, da Inscrição e da Transferência de Jogadores e sobre o qual aconselhamos uma leitura muito atenta e cuidada.

- RECITJ

NOTA IMPORTANTE

Para todas as inscrições com transferências efetuadas ao abrigo do art.º 16 , nº 3, alínea b) do comunicado mencionado, terão que vir acompanhadas da carta, conforme modelo em anexo.

Mod 11 - CARTA DE DISPENSA

6.2 Jogadores com contrato de formação Amadores ou Jogadores Profissionais

A inscrição de todos os jogadores com contrato de formação, amadores ou profissionais, será efetuada em conformidade com o Comunicado Oficial N.º 1 da FPF, de 29 de Junho de 2018, cujo link anexamos, e sobre o qual aconselhamos uma leitura muito atenta e cuidada.

- CO n.º 1

CAPÍTULO 7

JOGADORES ESTRANGEIROS

INSCRIÇÃO, CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA E PEDIDO DE CERTIFICADO

7.1 Os documentos a apresentar para efeito de primeira inscrição, de jogadores estrangeiros na época desportiva 2018 /2019, são os seguintes:

- 7.1.1** Boletim de inscrição;
- 7.1.2** Original do documento de identificação ou cópia certificada do mesmo;
- 7.1.3** Uma fotografia tipo passe, para emissão do cartão licença;
- 7.1.4** Ficha médica atualizada;
- 7.1.5** Comprovativo da Regularidade da Situação Legal em Território Nacional;
- 7.1.6** Contrato de trabalho ou contrato de formação, quando exista;
- 7.1.7** Certificado Individual comprovativo da celebração de seguro de Acidentes de Trabalho, sempre que o jogador tenha um contrato de trabalho.

7.2 Para efeito de consulta da situação de jogador a uma Federação estrangeira, deve ser remetido por e-mail aos servicos.administrativos@afl.pt o respetivo pedido com indicação da Federação a consultar, anexando cópia do documento de identificação do jogador e o comprovativo da transferência do valor pago referente à Consulta a Federação Estrangeira efetuada para um dos seguintes IBAN:

NOVOBANCO:
PT50.0007.0010.00009270008.43
BPI:
PT50.0010.0000.096461100010.9

7.3 Nos termos do Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores, o pedido do Certificado Internacional deve vir instruído com indicação do nome do Clube a que o jogador se encontra / encontrava vinculado e da respetiva Federação Nacional;

CAPÍTULO 8

INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

8.1 Para a inscrição de todos os agentes desportivos (Órgãos Sociais, Elementos Agregados e Treinadores) é obrigatório o carregamento dos seguintes documentos na plataforma SCORE, a saber:

- a) Documento de Identificação
- b) Foto atualizada

8.2 Para a inscrição dos Treinadores e Treinadores Estagiários, torna-se necessário o preenchimento dos impressos próprios e respetivo carregamento, em conformidade com a ligação ao clube, a saber:

Mod 3 - Declaração Treinador

Mod 9 - Declaração Treinador Estagiário

Além do preenchimento do impresso acima referido, terá que acompanhar obrigatoriamente o mesmo, a seguinte documentação:

- a) Cópia do Documento de Identificação;
- b) Cópia de Cédula do Treinador emitida pelo IPDJ;
- c) Cópia do diploma;
- d) Fotografia atualizada.

8.3 Os cartões dos Treinadores de equipas participantes nos Campeonatos Nacionais devem ser solicitados através da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, devendo ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Contrato de Trabalho de Treinador, quando aplicável;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação;
- c) Cópia da cédula emitida pelo IPDJ;
- d) Fotografia atualizada.

8.4 Requisitos mínimos para Treinadores época 2018/2019 provas organizadas pela AFL

Em todos os campeonatos distritais de Futebol de Onze, Futebol de Nove, Futebol de Sete ou Futsal é obrigatória a presença efetiva na ficha técnica e na zona técnica de cada jogo, de um treinador habilitado com, pelo menos, o Nível I, sob pena de ação disciplinar em conformidade com o RD em vigor na AFL e as suas adaptações.

Treinadores Estagiários do Nível I de Futebol ou de Futsal, apenas poderão exercer a sua atividade como treinadores principais nos escalões de Juniores “D” e “E” nas variantes de Futebol de Nove, Futebol de Sete, ou Futsal.

CAPÍTULO 9

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

EMISSÃO DE CARTÕES E CÓDIGO DE BARRAS

9.1 A AFL é responsável pela emissão e entrega, aos Clubes, dos cartões e código de barras, dos seus jogadores e agentes desportivos.

9.2 A posse dos “Cartões” e código de barras, por parte dos Clubes, permite a estes utilizar os respetivos jogadores e agentes desportivos, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detetadas nos processos de inscrição.

9.3 Do cartão do jogador consta o nome completo, fotografia atualizada do titular e o nome do clube representado nessa época desportiva.

NOTA IMPORTANTE

Será exigido para todos os jogadores que mudem de escalão uma foto atualizada.

9.4 Os cartões dos jogadores e agentes desportivos são válidos por uma época desportiva e devem ser apresentados ao árbitro em todos os jogos, sob pena de infração disciplinar.

9.5 É necessário pedir novo cartão em caso de extravio, perda, roubo, ou deterioração para o email dos servicos.administrativos@afl.pt.

9.6 As vinhetas (Códigos de Barras) são para colocação obrigatória na ficha técnica do jogo quer sejam de âmbito nacional ou distrital, sob pena de infração disciplinar.

9.7 As fichas técnicas são únicas para o Futebol de Onze, Futebol de Nove, Futebol de Sete e Futsal e poderão ser fotocopiadas. Terão de respeitar as cores do tipo de futebol, a saber:

**Futebol de Onze – Azul;
Futebol de Nove – Branca;
Futebol de Sete – Amarelo;
Futsal Masculino – Verde;
Futsal Feminino - Rosa.**

NOTA IMPORTANTE

As fichas técnicas em todas as provas organizadas pela AFL, terão que ser entregues em duplicado à equipa de arbitragem, podendo uma das fichas, ser uma fotocópia (ficha que será devolvida aos delegados dos clubes no final dos jogos) da ficha original que ficará sempre na posse da equipa de arbitragem.

CAPÍTULO 10

INSTRUÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

10.1 HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

10.1.1 Futebol de Onze, Futebol de Nove e Futebol de Sete

As horas dos jogos oficiais do Futebol de Onze, Futebol de Nove e Futebol de Sete são as mencionadas no

Anexo 04.org

10.1.2 Futsal

As horas dos jogos oficiais são as mencionadas no

Anexo 05.org

NOTA IMPORTANTE

Impossibilidade de alteração dos horários ou datas dos jogos, nas últimas duas jornadas, de cada prova ou fase, no caso de Futebol de Onze, ou na última jornada, caso se trate de Futsal, Futebol de Nove e Futebol de Sete, excetuando-se os jogos cujos resultados não tenham interferência direta ou indireta na tabela classificativa, quer em matéria da passagem a fases de apuramento ou conquista do 1º lugar, quer em promoções / despromoções, mas desde que previamente autorizados pelos Serviços da AFL.

10.2 ALTERAÇÕES DE JOGOS (data, horário) PROCEDIMENTOS

Não podem ser marcados jogos com início após as 21:30 horas.

10.2.1 Os pedidos de alteração de jogos, deverão dar entrada nos Serviços da AFL até 8 (Oito) dias antes à data para que o jogo está marcado, sendo sempre esse pedido feito exclusivamente pelo clube que atua na condição de visitado.

10.2.2 Obrigatoriedade de Concordância do Clube Adversário na condição de visitante, exceto para os jogos das provas de Futsal, em que não existe essa obrigatoriedade.

a) Provas Distritais de Futebol de Onze, Nove e Sete

Nas Provas Distritais de Futebol de Onze, Nove e Sete, as alterações aos jogos após a divulgação do respetivo calendário, obrigam à concordância do Clube adversário na condição de visitante, em todas as situações exceto na seguinte circunstância:

Quando existirem acumulações de jogos (Distritais ou Nacionais) no mesmo campo, por razões não imputáveis ao Clube visitado.

O pedido de alteração do calendário (data, hora) de jogos sempre que tiver dado entrada fora de prazo, está sujeito ao pagamento de uma quota de € 25,00, não reembolsável em caso de deferimento.

10.3 BOLAS

FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE, FUTEBOL DE SETE E FUTSAL

Compete ao clube visitado ou considerado como tal fornecer as bolas necessárias para o jogo, sendo possível no caso do clube visitante, assim o indicar à equipa de arbitragem e ao delegado da equipa visitada, que cada metade do jogo seja realizada com a bola indicada por cada uma das equipas.

10.3.1 Futebol de Onze, Nove e Sete

Nos Campeonatos Distritais organizados pela AFL as bolas a utilizar deverão ter as seguintes características independentemente da marca:

a) Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados (Masculinos e Femininos)

- A circunferência da bola não pode ser superior a 70 cm, nem inferior a 68 cm.
- No começo do jogo a bola não pode pesar mais de 450 gramas, nem menos de 410 gramas - **Bola nº 5.**

b) Escalões Infantis (Futebol 9 e Futebol 7), Benjamins, Traquinas e Petizes (Masculinos e Femininos):

- A circunferência da bola não pode ser superior a 66 cm, nem inferior a 62 cm.
- No começo do jogo a bola não pode pesar mais de 390 gramas, nem menos de 340 gramas - **Bola nº 4.**

10.3.2 Futsal

O tipo de bolas a utilizar nas diversas Provas de Futsal, serão as seguintes, a saber:

a) Seniores, Juniores “A”, “B”, “C” e “D” - Masculinos e Femininos

- **Bola nº 4.**

b) Juniores “E” - Masculinos e Femininos

- **Bola nº 3.**

10.4 REQUISIÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA

Os Clubes visitados inseridos nas Provas de categorias de SENIORES, JUNIORES “A”, “B” e “C”, B1 e C1 na variante masculina, devem requisitar, através da plataforma PIRPED, o respetivo policiamento, cujo número de efetivos será determinado com base no cumprimento do disposto no Art.º 8º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de Outubro, sempre que possível nos mínimos previstos. O encargo deste policiamento será pago antecipadamente, pelos requisitantes na percentagem definida regulamentarmente nomeadamente no Despacho nº 3973 de 14 de Março de 2014, às Forças de Segurança, em conformidade com a Tabela B da Portaria nº 289 / 2012 de 24 de Setembro.

NOTA IMPORTANTE

ALERTA-SE OS CLUBES QUE DEVERÃO TER EM SEU PODER, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, COMPROVATIVO DE TODAS AS SUAS REQUISIÇÕES POLICIAIS, CERTIFICADO PELA RESPETIVA FORÇA POLICIAL.

Os Clubes visitados inseridos nas Provas das variantes de Futsal e Futebol Feminino, em todos os escalões, terão que ter, obrigatoriamente, em todos os seus jogos, em alternativa, ou “Responsáveis de Segurança Certificados pela AFL” ou Policiamento, em conformidade com a Regulamentação publicada pela AFL, para esse efeito. (Regulamento “Jogos Saudáveis”).

Nos escalões de Juniores “D” e “E”, em todas as variantes (Futebol de Nove, Futebol de Sete e Futsal) a presença de “Responsáveis de Segurança Certificados pela AFL” é facultativa, mantendo-se igualmente todos esses jogos sem policiamento obrigatório, podendo, no entanto a Direção da AFL, caso as circunstâncias assim o aconselhem, alterar essa situação, em qualquer momento da época desportiva, através de comunicado próprio para esse efeito.

10.5 ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

10.5.1 ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DE JOGOS

Os Clubes têm de assumir as Quotas de Arbitragem e Organização de Jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol de Onze e Futsal na categoria de Seniores Masculinos e Femininos, que disputem na qualidade de visitados, liquidando o respetivo valor à A.F.L., até 30 dias de calendário após a realização do jogo.

O não pagamento no prazo, após cada jogo, do valor em dívida de cada arbitragem sofre um agravamento de 20%. Verificando-se o não pagamento de duas arbitragens seguidas e não obstante o agravamento referido, a Direção da AFL, comunicará o fato ao Conselho de Disciplina para o competente processo disciplinar com gravosas sanções disciplinares que podem ir até ao impedimento de participar em provas, bem como outras de ordem pecuniária.

Os valores estabelecidos são os seguintes:

FUTEBOL 11

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
Pró-Nacional	€ 150,00	€ 30,00	€ 180,00
Honra	€ 140,00	€ 30,00	€ 170,00
I Distrital	€ 130,00	€ 20,00	€ 150,00

FUTSAL MASCULINO

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
Honra	€ 135,00	€ 15,00	€ 150,00
I Distrital	€ 95,00	€ 15,00	€ 110,00

FUTSAL FEMININO

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
Honra	€ 85,00	€ 15,00	€ 100,00
I Distrital	€ 35,00	€ 15,00	€ 50,00

Na impossibilidade dos Clubes se deslocarem à AFL, o pagamento terá que ser efetuado através de transferência bancária numa das contas abaixo indicadas:

NOVO BANCO:
PT50.0007.0010.00009270008.43
BPI:
PT 50.0010.0000.096461100010.9

A organização financeira dos jogos em todos os Campeonatos Distritais de Futebol de Onze, Seniores, no que respeita à produção dos bilhetes, conferência de documentos, nomeação do pessoal e fiscalização, venda de bilhetes e fiscalidade, é da exclusiva responsabilidade do clube visitado, em conformidade com o exposto no Capítulo III do Regulamento de Provas de Futebol de Onze, Seniores.

10.5.2 PREÇOS DE BILHETES

10.5.2.1 FUTEBOL DE ONZE - TAÇA AFL

PROVAS	PREÇOS	
TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	PRÉ – ELIMINATÓRIAS ELIMINATÓRIAS	€ 2,00
	MEIAS – FINAIS	€ 4,00
	FINAL	A DEFINIR
SUPERTAÇA	A DEFINIR	

10.5.2.2 ENTRADA GRATUITAS DE ATLETAS NOS JOGOS DE SENIORES DE FUTEBOL DE ONZE

Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que os seus Clubes se encontrem a disputar dentro da área de jurisdição da AF Lisboa.

Os jogadores das equipas **JUNIORES "G" a JUNIORES"A"**, **INCLUSIVE**, da classe **AMADOR**, têm livre entrada nos campos da sua Associação para os lugares da **"GERAL"**.

A entrada será facultada mediante apresentação do cartão de jogador.

CAPÍTULO 11

CONTACTOS DOS SERVIÇOS DA AFL

I. DIREÇÃO

Associação de Futebol de Lisboa
Rua Nova da Trindade, 2 - 2º
1249-250 Lisboa - PT
Tel. (+351) 21 322 48 70
Fax (+351) 21 322 48 86

Diretor Executivo e Serviços Administrativos;
Fax (+351) 21 322 48 85
Direção, Serviços Financeiros, Organizações, Marketing, Área Desportiva e Clubes
e Área Técnica, de Cursos e Formação.

Email: direccao@afl.pt

Conselho de Arbitragem
Rua dos Fanqueiros, 150 - 2º
1100-232 Lisboa - PT
Tel. (+351) 218 824 830
Fax (+351) 218 876 513

II. SERVIÇOS

DIRETOR EXECUTIVO	José Manuel Ribeiro	dir.executivo@afl.pt
INFORMÁTICA	Jorge Pereira	informatica@afl.pt
ORGANIZAÇÕES (exclusivamente para inscrições equipas, sorteios e jogos)	Paulo Oliveira	organizacoes@afl.pt
SERVIÇOS FINANCEIROS	Carla Barreto	contabilidade@afl.pt
		tesouraria@afl.pt
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (exclusivamente para contencioso, inscrições de dirigentes e jogadores)	Conceição Silva	servicos.administrativos@afl.pt
ARBITRAGEM	João Sargento	arbitragem@afl.pt

CAPÍTULO 12

ANEXOS

FILIAÇÃO DE CLUBES E INSCRIÇÃO CATEGORIAS

Futebol de Onze – Anexo 01.org

Futebol de Sete – Anexo 03.org

Futsal – Anexo 02.org

HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

anexo 04.org. - Futebol de Onze, futebol de Nove e Futebol de Sete

anexo 05.org. - Futsal

INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

Mod 3 - Declaração Treinador

Mod 9 - Declaração Treinador Estagiário

Mod 7 - Caderno de Assinaturas

EQUIPAMENTOS

Mod 6 - Ficha de Equipamentos

TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES JÁ INSCRITOS NA ÉPOCA

Mod 11 - Carta de Dispensa

TABELA T1
FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE E FUTEBOL DE SETE – MASCULINO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	NACIONAL	€ 95,00	€ 160,00	€ 11,50	€ 106,50	€ 171,50
Sénior Amador FL*	NACIONAL	€ 47,50	€ 80,00	€ 11,50	€ 59,00	€ 91,50
Sénior Profissional	NACIONAL	€ 170,00	€ 270,00	€ 11,50	€ 181,50	€ 281,50
Sénior Profissional FL*	NACIONAL	€ 85,00	€ 135,00	€ 11,50	€ 96,50	€ 146,50
Sénior Amador	A.F.L	€ 37,50	€ 60,00	€ 9,50	€ 47,00	€ 69,50
Sénior Amador FL*	A.F.L	€ 18,75	€ 30,00	€ 9,50	€ 28,25	€ 39,50
Sénior Profissional	A.F.L	€ 80,00	€ 130,00	€ 9,50	€ 89,50	€ 139,50
Sénior Profissional FL*	A.F.L	€ 40,00	€ 65,00	€ 9,50	€ 49,50	€ 74,50
JUNIORES "A"	TODOS	€ 8,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 17,50	€ 21,50
JUNIORES "B"	TODOS	€ 8,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 17,50	€ 21,50
JUNIORES "C"	TODOS	€ 8,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 17,50	€ 21,50
JUNIORES "D"	DISTRITAL	€ 5,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 14,50	€ 17,00
JUNIORES "E"	DISTRITAL	€ 5,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 14,50	€ 17,00
JUNIORES "F"	DISTRITAL	€ 5,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 14,50	€ 17,00
JUNIORES "G"	DISTRITAL	€ 5,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 14,50	€ 17,00

* Válido para inscrição de jogador com formação local até aos 21 anos, inclusive.

**TABELA T2
FUTSAL – MASCULINO**

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	I NACIONAL	€ 60,00	€ 90,00	€ 11,50	€ 71,50	€ 101,50
Sénior Amador	II NACIONAL	€ 47,50	€ 75,00	€ 11,50	€ 59,00	€ 86,50
Sénior Amador	DISTRITAL	€ 30,00	€ 45,00	€ 9,50	€ 37,50	€ 52,50
Sénior Amador Sub 21*	I NACIONAL	€ 30,00	Não Aplicável	€ 11,50	€ 41,50	Não Aplicável
Sénior Amador Sub 21*	II NACIONAL	€ 23,75	Não Aplicável	€ 11,50	€ 35,25	Não Aplicável
Sénior Amador Sub 21*	DISTRITAL	€ 15,00	Não Aplicável	€ 9,50	€ 24,50	Não Aplicável
Sénior Profissional	I NACIONAL	€ 80,00	€ 130,00	€ 11,50	€ 91,50	€ 141,50
Sénior Profissional	II NACIONAL	€ 80,00	€ 130,00	€ 11,50	€ 91,50	€ 141,50
Sénior Profissional	DISTRITAL	€ 80,00	€ 130,00	€ 9,50	€ 89,50	€ 139,50
JUNIORES SUB 20	TODOS	€ 3,50	€ 5,25	€ 9,50	€ 13,00	€ 14,75
JUNIORES "A"	TODOS	€ 3,50	€ 5,25	€ 9,50	€ 13,00	€ 14,75
JUNIORES "B"	TODOS	€ 2,50	€ 3,75	€ 9,50	€ 12,00	€ 13,25
JUNIORES "C"	TODOS	€ 2,50	€ 3,75	€ 9,50	€ 12,00	€ 13,25
JUNIORES "D"	DISTRITAL	€ 2,50	€ 3,75	€ 9,50	€ 12,00	€ 13,25
JUNIORES "E"	DISTRITAL	€ 1,50	€ 2,25	€ 9,50	€ 11,00	€ 11,75
JUNIORES "F"	DISTRITAL	€ 1,50	€ 2,25	€ 9,50	€ 11,00	€ 11,75
JUNIORES "G"	DISTRITAL	€ 1,50	€ 2,25	€ 9,50	€ 11,00	€ 11,75

* Válido para 1ª.s inscrições como jogador Sénior com formação local com idade até aos 21 anos, inclusive.

TABELA T3
FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE E FUTEBOL DE SETE – FEMININO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	NACIONAL	€ 5,00	€ 30,00	€ 11,50	€ 16,50	€ 41,50
Sénior Amador FL*	NACIONAL	€ 2,50	€ 15,00	€ 11,50	€ 14,00	€ 26,50
Sénior Profissional	NACIONAL	€ 50,00	€ 100,00	€ 11,50	€ 61,50	€ 111,50
Sénior Profissional FL*	NACIONAL	€ 25,00	€ 50,00	€ 11,50	€ 36,50	€ 61,50
Sénior Amador	A.F.L	€ 4,00	€ 10,00	€ 9,50	€ 13,50	€ 19,50
Sénior Amador FL*	A.F.L	€ 2,00	€ 5,00	€ 9,50	€ 11,50	€ 14,50
Sénior Profissional	A.F.L	€ 20,00	€ 30,00	€ 9,50	€ 28,50	€ 39,50
Sénior Profissional FL*	A.F.L	€ 10,00	€ 15,00	€ 9,50	€ 19,50	€ 24,50
JUNIORES "A"	TODOS	€ 2,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 11,50	€ 21,50
JUNIORES "B"	TODOS	€ 2,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 11,50	€ 21,50
JUNIORES "C"	TODOS	€ 2,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 11,50	€ 21,50
JUNIORES "D"	DISTRITAL	€ 2,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 11,50	€ 17,00
JUNIORES "E"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 10,50	€ 17,00
JUNIORES "F"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 10,50	€ 17,00
JUNIORES "G"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 10,50	€ 17,00

* Válido para inscrição de jogador com formação local até aos 21 anos, inclusive.

TABELA T4
FUTSAL – FEMININO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	NACIONAL	€ 5,00	€ 30,00	€ 11,50	€ 16,50	€ 41,50
Sénior Amador FL*	NACIONAL	€ 2,50	€ 15,00	€ 11,50	€ 14,00	€ 26,50
Sénior Profissional	NACIONAL	€ 50,00	€ 100,00	€ 11,50	€ 61,50	€ 111,50
Sénior Profissional FL*	NACIONAL	€ 25,00	€ 50,00	€ 11,50	€ 36,50	€ 61,50
Sénior Amador	AFL	€ 4,00	€ 10,00	€ 9,50	€ 13,50	€ 19,50
Sénior Amador FL*	AFL	€ 2,00	€ 5,00	€ 9,50	€ 11,50	€ 14,50
Sénior Profissional	AFL	€ 20,00	€ 30,00	€ 9,50	€ 29,50	€ 39,50
Sénior Profissional FL*	AFL	€ 10,00	€ 15,00	€ 9,50	€ 19,50	€ 24,50
JUNIORES "A"	TODOS	€ 2,00	€ 5,25	€ 9,50	€ 11,50	€ 14,75
JUNIORES "B"	TODOS	€ 2,00	€ 3,75	€ 9,50	€ 11,50	€ 13,25
JUNIORES "C"	TODOS	€ 2,00	€ 3,75	€ 9,50	€ 11,50	€ 13,25
JUNIORES "D"	DISTRITAL	€ 2,00	€ 3,75	€ 9,50	€ 11,50	€ 13,25
JUNIORES "E"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 2,25	€ 9,50	€ 10,50	€ 11,75
JUNIORES "F"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 2,25	€ 9,50	€ 10,50	€ 11,75
JUNIORES "G"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 2,25	€ 9,50	€ 10,50	€ 11,75

* Válido para inscrição de jogador com formação local até aos 21 anos, inclusive.

CAPÍTULO 13

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Regulamento Oficial de Provas de Futebol de Onze Seniores da AFL – Aprovado em AG de 10 de Maio de 2018.

Regulamento Oficial de Provas de Futsal da AFL – Aprovado em AG de 10 de Maio de 2018.

Regulamento Oficial de Provas de Futebol de Nove e Futebol de Sete da AFL - Aprovado em AG de 10 de Janeiro de 2018.

Regulamento Oficial de Provas de Futebol de Onze Formação – Aprovado em AG de 10 de Maio de 2018.

Regulamento Oficial do Campeonato Futebol de Sete Sub 17 Feminino - Ratificado na AG de 10 de Maio de 2018.

Comunicado Oficial N.º. 1 de 29 de Junho de 2018 da FPF - Época 2018-2019

Comunicado Oficial N.º. 002 de 02 de Julho de 2018 da AFL - Seguros Desportivos AFL Época 2018 / 2019

Regulamento do Estatuto da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores

Regulamento de Segurança "Jogos Saudáveis" de Futebol e Futsal Feminino da AFL

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RUA NOVA DA TRINDADE, N.º 2 – 2.º

1249-250 LISBOA

Tel.: 213 224 870

Fax: 213 224 885

www.afl.pt